

## MINUTA DE REQUERIMENTO

Para reconhecimento como organismo de avaliação e certificação de técnicos  
**para intervenções em equipamentos que contêm solventes**  
à base de gases fluorados com efeito de estufa

Exmo. Senhor  
Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente

O(A) (entidade candidata a organismo de avaliação e certificação de técnicos para intervenções em equipamentos que contêm solventes à base de gases fluorados com efeito de estufa) portador(a) do NIF/NIPC n.º (123456789), com sede em (morada da sede da entidade candidata indicada) com o código postal (1234-567 localidade), e com o telefone n.º (00351123456789), com o telemóvel n.º (00351123456789), e com o e-mail (e-mail@e-mail.mail) declara encontrar-se nas condições previstas no n.º 1 do art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 145/2017, de 30 de novembro (Diploma F-Gas) e, vem requerer a V. Ex.ª o reconhecimento como Organismo de Avaliação e Certificação de técnicos que procedem a intervenções em equipamentos que contêm solventes à base de gases fluorados com efeito de estufa no âmbito do disposto no Diploma F-Gas.

Para efeitos desse reconhecimento e em cumprimento do estabelecido no Diploma, junta-se a seguinte documentação organizada por anexos:

- Anexo I – Documento(s) comprovativo(s) do cumprimento dos requisitos estabelecidos nos art.ºs 4.º e 5.º do Regulamento (CE) n.º 306/2008 (n.º 1 do art.º 11.º do Diploma F-Gas)
- Anexo II – Modelo de candidatura à certificação a apresentar pelos requerentes (alínea a) do n.º 3 do art.º 11.º do Diploma F-Gas)
- Anexo III - Modelo de certificado de competência a atribuir aos requerentes (alínea b) do n.º 3 do art.º 11.º do Diploma F-Gas)
- Anexo IV – Modelo de lista de técnicos certificados (alínea c) do n.º 3 do art.º 11.º do Diploma F-Gas)
- Anexo V – Certificados dos examinadores (alínea d) do n.º 3 do art.º 11.º do Diploma F-Gas)
- Anexo VI – Enunciado de exame tipo, que compreende uma prova teórica e uma prova prática que permita aferir os conhecimentos mínimos definidos no anexo do Regulamento (CE) n.º 306/2008 (alínea e) do n.º 3 do art.º 11.º do Diploma F-Gas)
- Anexo VII – Listagem de equipamentos, ferramentas e materiais disponíveis para as provas práticas (alínea f) do n.º 3 do art.º 11.º do Diploma F-Gas)
- Anexo VIII – Descrição das medidas adoptadas que permitam salvaguardar a imparcialidade das certificações (alínea g) do n.º 3 do art.º 11.º do Diploma F-Gas)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinatura legível)